

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE  
ARARAS - PROFIMA/

Aos vinte e seis dias do mês de abril 2018, às 14,00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary nº 540, Centro, Araras/SP, conforme convocação do Sr. Edson Luzetti, ora Presidente do Conselho Deliberativo do PROFIMA, ainda os membros: Sr. Carlos Henrique Dahmen – Secretário; Sr. Sidnei Castagna, Sr. Jânio Mariano Ré; Sr. Florivaldo Adorno de Oliveira; Sr. José Carlos Martini Junior; Sr. Felipe Castro, e a convidada Sra. Renata Buzolin Malaman – Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **PROTOCOLADO N. 0009386/2018 – ANTONIO CELSO DIAS DA SILVEIRA ME – CNPJ N. 08.400.217/0001-09:** - Solicita autorização para locação dos imóveis de sua propriedade, caracterizados pelos Lotes n. 04 e 05, da Quadra "D", do loteamento denominado Distrito Industrial IV, para a empresa Antonio Donizetti Gonçalves ME, apresentando documentos, contrato de locação e certidões negativas. Os membros do Conselho Deliberativo presentes, após analisarem os autos, constataram que tanto os documentos quanto o contrato de locação apresentado, constam como locatária a empresa EKTON-PLAST COMÉRVIO DE RESIDUOS PLÁSTICOS LTDA. Assim sendo, após deliberarem, decidiram que a empresa requerente deverá ser oficiada a fim de esclarecer sobre o real interessado na locação, apresentando documentação pertinente para posterior análise. **PROTOCOLADO N. 0007740/2018 – METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP – CNPJ N. 09.334.838/0001-96** – Solicita autorização para lavratura de escritura pública de compra e venda do imóvel caracterizado pelo Lote n. 19, da Quadra "H", do loteamento denominado Distrito Industrial IV, adquirido da Empresa Usicranes Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. – ME, conforme autorização do PRODEIA em 03/10/2013. Os membros do Conselho Deliberativo presentes, após analisarem os documentos apresentados e deliberarem, decidiram por DEFERIR o pedido. **PROTOCOLADO N. 0018125/2017 – HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI – EPP – CNPJ N. 05.582.844/0001-01** – Solicita autorização para lavratura de escritura pública de compra e venda dos imóveis caracterizados pelos Lotes n. 12, 13, 24 e 25, todos da Quadra "H", do loteamento denominado Distrito Industrial IV, em nome de NE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., conforme autorização do PROFIMA em 19/12/2017 (fls. 19). Os membros do Conselho Deliberativo presentes, após analisarem os documentos apresentados e deliberarem, decidiram por



DEFERIR o pedido. **PROTOCOLADO N. 006278/2003 – RECAUCHUTAGEM DE PNEUS FISCHER & CIA LTDA. – CNPJ N. 45.770.500/0001-40** – Trata-se de protocolado aberto pela Secretaria de Desenvolvimento em 02/07/2003 objetivando a realização de estudos sobre a possibilidade de retomada do imóvel caracterizado pelo Lote n. 06, da Quadra "B", do loteamento denominado Distrito Industrial II, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela empresa em questão quando da aquisição do lote. Em reunião do PRODEIA datada de 11/10/2012 (fls. 97/98) os membros presentes foram favoráveis ao ingresso de ação judicial para retomada do referido imóvel. Desta feita, referida ação foi interposta (fls. 103/106), julgada procedente e com sentença confirmada em terceira instância (fls. 248/250) determinando a retomada do imóvel em favor do Município. Em atendimento ao solicitado pela Dra. Procuradora Municipal às fls. 271-verso, quanto a necessidade de manifestação do Plenário do Conselho Deliberativo sobre o interesse na retomada do imóvel, os membros presentes após analisarem e deliberarem sobre este protocolado, manifestaram-se favoráveis ao cumprimento da sentença, dando continuidade à decisão tomada pelo PRODEIA quanto ao ingresso da referida ação judicial às fls. 97/98, reiterada às fls. 124/127. **OFÍCIO N. 24/2018 - PLAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ME – CNPJ N. 72.811.573/0001-06** – Empresa foi OFICIADA por duas vezes para efetuar a desocupação e/ou retirada de peças e materiais de sua propriedade, depositado em área pública situada à Rua Francisco Luiz Garcia – Distrito Industrial II, em razão da desafetação da área para loteamento. Contranotificou alegando possuir direito de aquisição do lote, por estar utilizando o local por mais de 20 anos. Os membros do Conselho Deliberativo presentes, após deliberarem sobre o assunto, mantiveram a decisão tomada em reunião realizada em 28/03/2018, decidiram que a empresa deverá ser novamente oficiada para desocupação da área pública no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de adoção de medidas para desocupação. Em seguida, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Edson Luzetti, solicitou, em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 12 da Lei n. 5.010, de 13 de junho de 2017, a nomeação de 03 (três) de seus membros para fiscalizar os trabalhos de implantação, ou transferências dos estabelecimentos empresariais para os Distritos, sendo indicados e então nomeados, o Sr. Sidnei Castagna, Sr. Jânio Mariano Ré e Sr. Florivaldo Adorno de Oliveira. Tendo sido encerrados os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Carlos Henrique Dahmen, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme é assinada por todos os membros presentes. Araras/ 26 de abril de 2018.//



Edson Luzetti \_\_\_\_\_

Sidnei Castagna \_\_\_\_\_

Carlos Henrique Dahmen \_\_\_\_\_

Jânio Mariano Ré \_\_\_\_\_

Florivaldo Adorno de Oliveira \_\_\_\_\_

José Carlos Martini Junior \_\_\_\_\_

Felipe Castro \_\_\_\_\_

Pedro Eliseu Filho (Prefeito Municipal ciência) \_\_\_\_\_

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata da 10ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 26/04/18.